

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA

CONTRATANTE:

Orsi junho Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.562.174/0001-98, estabelecida Rua Joaquim Vilas Boas dos Reis, nº 45 – Centro, Natércia - MG por intermédio de seu representante legal o Sr. Cássio César Orsi Junho, portador da Carteira de Identidade N.º MG: 10.718.760 e do CPF N.º 043.825.656.50, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

LIGIANE ARANTES BORELI, ARQUITETA, portadora da Carteira de Identidade sob o nº MG: 11.497.755, CPF sob o nº 037.477.416-14 e registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MG sob o nº A259542-7, residente à Pça Pref. Justino Lisboa Carneiro nº 125, centro, Natércia - MG, neste ato denominada CONTRATADA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da ARQUITETURA E URBANISMO, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Da Remuneração e carga horária:

A contratada receberá a remuneração de R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) referente a 4 (quatro) salários mínimos, para uma jornada diária de 4 (quatro) horas diárias, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

O prazo de validade deste contrato é pelo período de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e também, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA:

Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de NATÉRCIA/MG para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Testemunha

29 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS
CONFERE COM O ORIGINAL SOB AS PENAS DA LEI
Data: 13/02/23
 Gislaine Karine da Silveira Matrícula N°4138 - PMSRS 35 99814-5183 OU 35 99904-8122 atendimento.ozengenharia@gmail.com

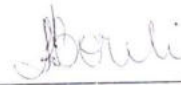
Rua Joaquim Vilas Boas dos Reis, 45 - Centro - Natércia/MG

Natércia/MG, 01 de novembro de 2022.



Orsi Junho Engenharia Ltda

CNPJ: 42.562.174/0001-98

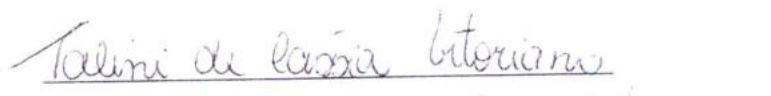


Ligiane Arantes Boreli

CPF: 037.477.416-14

TESTEMUNHAS:


Nome: Evângela Kaimacki da Silva
CPF: 115.561.716-92


Nome: Talini de Lázara Brito
CPF: 133.346.666-89



DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

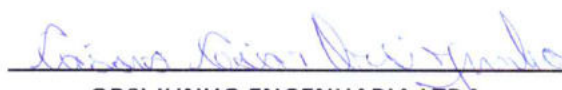
Em atenção à solicitação da Ata da Sessão de Habilitação do dia 7 de fevereiro de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”
REGIME: “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E ARTE SANTARRITENSE, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

A empresa Orsi junho Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.562.174/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (o) Cássio César Orsi Junho, portador (a) da Carteira de Identidade N.º MG: 10.718.760 e do CPF N.º 043.825.656.50, DECLARA, que possui em seu quadro ARQUITETA HURBANISTA no quadro de funcionários da empresa, conforme contrato de prestação de serviço anexo.

Natércia 13 de fevereiro 2023.



ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.562.174/0001-98

CÁSSIO CÉSAR ORSI JUNHO

SÓCIO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 043.825.656-50